

# A relação entre o Neoliberalismo e o Conservadorismo

Mário Maximo<sup>1</sup>

**Resumo:** O avanço do autoritarismo no mundo é um fenômeno notável. Essas coalizões políticas autoritárias são formadas por elementos conservadores e neoliberais. Contudo, do ponto de vista epistemológico, a relação entre conservadores e neoliberais é difícil, porque envolve convergências e divergências teóricas. Assim, Brown (2019) argumenta que o tribalismo conservador visa atacar o niilismo existencial produzido pelas políticas neoliberais. Similarmente, Dardot e Laval (2017) defendem que o esgotamento do neoliberalismo vem acompanhado do aumento do ódio xenofóbico e do nacionalismo. No Brasil, a obra organizada por Solano (2018) demonstra como o discurso conservador ressentido e violento está intimamente relacionado com as consequências do neoliberalismo. Este texto se insere nessa discussão e tem por objetivo contribuir através da investigação dos aspectos epistemológicos conservadores e neoliberais. Defendo que o conservadorismo e o neoliberalismo possuem, no campo metodológico, tanto uma convergência de fundo, de oposição à política como determinação hegemônica, quanto uma divergência essencial, sobre a autonomia do indivíduo.

**Palavras-chave:** Neoliberalismo, Conservadorismo, Transcendência Comunitária e Individualismo Metodológico.

## I. Introdução

No Brasil, a ascensão conservadora assume características que, a princípio, podem ser consideradas contraditórias. Em outros países, notadamente nos EUA sob o governo Trump e no movimento do Brexit no Reino Unido, a linguagem e ação política da coalizão conservadora apresenta-se como adversária do neoliberalismo. Eles se declaram como oponentes das elites de Wall Street, que dominam os partidos tradicionais, ou, no caso britânico, dos tecnocratas de Bruxelas, que controlam os destinos da União Europeia. No caso brasileiro, todavia, a coalizão conservadora foi construída incorporando as elites financeiras e a tecnocracia econômica típica do neoliberalismo. Isto torna o Brasil uma anomalia quando se analisa o avanço do conservadorismo no mundo. O presente texto pretende investigar essa aporia em duas etapas. Primeiro, o que caracteriza o conservadorismo e o neoliberalismo, compreendidos como concepções políticas razoavelmente articuladas. Segundo, quais os elementos conceituais que os separam, bem como os atributos que os unificam. A análise dialética da unidade e da diferença ajuda a explicar porque, em alguns casos, há oposição entre os movimentos e, em outros, como no Brasil, há forte convergência.

---

<sup>1</sup> Professor do Instituto Multidisciplinar da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (IM-UFRRJ).

É importante salientar que a afinidade entre conservadores e neoliberais não é um fenômeno recente. Na década de 1980, tanto o governo Reagan quanto o governo Thatcher foram promotores de uma aliança entre essas forças políticas aparentemente antagônicas. Talvez a citação mais emblemática dessa associação seja da Thatcher que afirmou “não haver nada como a sociedade. Apenas indivíduos homens e mulheres e suas famílias”<sup>2</sup>. Nessa passagem, a primeira ministra ofereceu uma combinação direta, por mais que sustentada numa tensão, como veremos, entre os valores neoliberais (individualismo) e os conservadores (defesa da família tradicional). Entretanto, o que antes era uma convergência tornou-se progressivamente um domínio absoluto. A história das últimas décadas é a do neoliberalismo tornando-se a única linguagem possível e relegando ao esquecimento características importantes de outras tradições políticas, como as do próprio conservadorismo. Isto ajuda a explicar a retórica inflamada dos conservadores atuais contra os neoliberais em diversas partes do mundo. Dessa forma, é preciso compreender o que aproximou conservadores e neoliberais no passado e, novamente, os aproxima agora, como no caso brasileiro, sem descuidar, contudo, daquilo que os diferencia e que, por isso, ajuda a explicar a recente revolta conservadora contra os neoliberais.

## **II. Conservadorismo: A anti-política e a transcendência comunitária**

Há muitas formas diferentes de se definir concepções amplas como o conservadorismo e o neoliberalismo. Todavia, isto não quer dizer que estes conceitos sejam desprovidos de significado, muito pelo contrário, se bem definidos, eles são essenciais para compreender a estrutura teórica que articula diversas interpretações em um todo aproximadamente coerente. Essas concepções não são apenas políticas e envolvem, como não poderia deixar de ser, perspectivas a respeito do que “é”, do “ser”, e, nesse sentido, configuram-se como ontologias. Deste modo, elas afirmam o que é a natureza do homem, o que é o sistema econômico, qual é o movimento da história e assim por diante. É possível definir, portanto, essas concepções políticas abrangentes como “racionalidades globais”, da mesma forma como fizeram Dardot e Laval, no sentido de que elas oferecem uma concatenação inteligível entre diversos campos distintos: “Devemos entender, por isso, que essa razão é global, nos dois sentidos que pode ter o termo: é ‘mundial’, no sentido de que vale de imediato para o mundo todo; e, ademais, longe de limitar-se à esfera econômica, tende à totalização,

---

<sup>2</sup> A declaração foi feita numa entrevista que Thatcher concedeu a revista *Woman's Own* em 1987. A transcrição completa da entrevista está disponível no arquivo digital da primeira ministra disponível em: [www.margaretthatcher.org](http://www.margaretthatcher.org).

isto é, a ‘fazer o mundo’ por seu poder de integração de *todas* as dimensões da existência humana.” (DARDOT e LAVAL, 2016, p. 16).

É preciso, por conseguinte, investigar como essas “racionalidades globais” se estruturam para, em seguida, discutir suas divergências e convergências. Começemos pelo conservadorismo. Um primeiro passo é observar como os próprios conservadores o definem. Roger Scruton (1980, p. 44-45) afirma que o pensamento conservador possui dois princípios. O primeiro é a negação de qualquer orientação geral para a política, no sentido dos fins serem buscados dentro de uma cultura normativa específica, com seus próprios aparatos e instituições<sup>3</sup>. O segundo princípio é o de engajamento direto com as tradições e os valores da comunidade na qual o pensamento conservador se vincula. O primeiro princípio é epistemológico, normalmente reconhecido como um ceticismo diante de conceitos abstratos como “igualdade” e “liberdade”. O segundo princípio é moral, de reconhecimento do papel prescritivo que a comunidade exerce. Um proeminente conservador americano emite juízo semelhante em obra recente ao afirmar que “o conservadorismo não flutua sobre todos os tempos e lugares. A sensibilidade conservadora é relevante para todos os tempos e lugares, mas é vivida e revelada localmente, em conversação com uma comunidade [*polity*] específica.” (WILL, 2019, p. 16-17)<sup>4</sup>.

No caso do conservadorismo norte-americano, o segundo princípio, de defesa das tradições e dos valores da comunidade, assume uma postura de quase veneração da Constituição de 1789 e dos pais fundadores que a redigiram. No caso britânico, o valor é conferido ao seu peculiar regime monárquico constitucional e a instituição do Parlamento. Nos dois países, assim como em muitos outros do ocidente, a tradição cristã exerce influência decisiva, porque é entendida como a base intangível das práticas e das vivências destas comunidades. É forçoso perceber, entretanto, que o conservadorismo não se vincula necessariamente a uma religião e vice-versa, as religiões não aderem obrigatoriamente ao conservadorismo. O que define o conservadorismo, como procuramos descrever, são esses dois princípios bastante amplos. Observemos agora esses dois axiomas com maior cuidado e os seus desdobramentos.

---

<sup>3</sup> Esse primeiro princípio é frequentemente associado à obra de Aristóteles. O próprio Scruton cita o filósofo grego, ao lado de Hume e T.S. Eliot, como figuras conservadoras ilustres do passado (1980, p. 20). Essa associação entre Aristóteles e o conservadorismo é, contudo, um grave erro. O filósofo estagirita não possui qualquer princípio semelhante a esse, de negação da política em abstrato, muito ao contrário, sua crítica a noção de bem platônica não é um retorno ao empírico, como normalmente se assume, mas uma superação interna ao próprio projeto metafísico platônico, isto é, de caráter geral e suprassensível. Ver, por exemplo, Reale (2013).

<sup>4</sup> As citações das obras que ainda não possuem versão em português foram traduzidas por mim.

A primeira premissa enuncia uma desconfiança na capacidade da razão em lidar com os problemas políticos. Conservadores, em geral, apelam para uma espécie de “senso-comum” e são avessos à ciência ou à especialistas, porque estes tenderiam a supervalorizar seu entendimento para agir e reformar a sociedade humana. Scruton (1980), por exemplo, se recusa a nomear sua obra como “filosofia”, preferindo chamá-la de “dogmática”, justamente para afastar suas concepções políticas do que ele enxerga ser um projeto racional típico do âmbito filosófico. Não por acaso, os conservadores frequentemente se opõe ao ambiente acadêmico, preferindo o lugar de polemistas ou o exercício de funções na imprensa<sup>5</sup>. Esse anti-intelectualismo é justificado, por eles, como uma reação ao iluminismo, em especial, em sua vertente revolucionária ou jacobina. A oposição ao marxismo ocorre pelas mesmas vias. Não se trata de uma objeção à conceitos como “exploração” ou “desigualdade”, mas uma recusa a investigá-los teoricamente, no sentido de encontrar suas causas.

O conservadorismo deseja acusar o que ele entende como um desejo tirânico da razão de dominar a realidade social e impor conceitos abstratos, como o “justo”, numa sociedade concreta. Russell Kirk, em sua descrição axiomática do conservadorismo, aponta para a “desconfiança dos ‘sofistas, calculadores e economistas’ que reconstruiriam a sociedade a partir de projetos abstratos.” (KIRK, 1953, p. 9). Segundo esta visão, o justo só pode emergir das práticas da própria sociedade e não de uma visão teórica qualquer. Essa noção burkeana gera o esvaziamento do espaço político e, em última instância, do próprio Estado, a favor de relações pessoais próximas, típicas da vizinhança, isto é, de cunho local e privado. Há dois movimentos envolvidos nesse princípio “anti-político”: a recusa do abstrato político é também a negação da diferença política, porque é justamente a busca dos universais que permite reconhecer as diferenças e encontrar as igualdades; e, como complemento, ao negar a diferença, constrói-se uma imagem da esfera particular, do privado, como homogêneo. O resultado é a visão conservadora de que há imensa uniformidade nos particulares, como se o formato familiar fosse uno, a prática sexual fosse una, o tipo de educação fosse um e assim sucessivamente.

Dessa forma, os conservadores defendem o seu ceticismo e a sua desconfiança como um princípio de prudência política. No entanto, essa recusa, em nome da prudência, dos processos

---

<sup>5</sup> Na tradição norte-americana, por exemplo, o movimento conservador cresceu em torno de publicações como a *National Review*.

abstratos resulta na falsa confluência de práticas e experiências dentro de uma comunidade. Afinal, não é possível distinguir o diferente se não for por um método que faça referência a um universal. Isto não quer dizer que os conservadores evitem abstrações em relação a outros conceitos, como de “natureza humana”<sup>6</sup>, mas que não o fazem para a forma das instituições que definem a comunidade, o que as torna monólitos inescrutáveis. Essa cristalização das instituições, efeito da rejeição do abstrato na política, é acompanhada do segundo princípio, de valorização do que a comunidade construiu e dos costumes que adota. É preciso separar o primeiro do segundo princípio porque o ceticismo em relação a um sentido geral da política não conduz necessariamente a uma aprovação da ordem estabelecida. Os conservadores poderiam ser apenas incrédulos do poder da razão na política e, caso o fossem, talvez se equivalessem a niilistas. Porém, não é esse o caso e o que torna o conservadorismo tão característico é justamente a combinação do ceticismo, conforme nós descrevemos, com um princípio moral de longo alcance. Passemos, então, a investigar o porquê deste segundo princípio e seus efeitos.

O argumento para conferir valor intrínseco as instituições e, portanto, defender sua preservação, apoia-se na noção de que os vínculos sociais são “transcendentes” e não meramente “contratuais”. Isto quer dizer que as associações entre os indivíduos não ocorrem arbitrariamente, mas sim, de forma conveniente e orquestrada por um complexo de forças que estão “por cima” (não confundir com oposição) da sua consciência. Em outras palavras, as instituições não são resultado de decisões autônomas dos envolvidos, mas das condições que precisam estar presentes para que haja qualquer tipo identificável de sociedade. O contraste com a concepção contratualista do liberalismo é o que motiva a interpretação conservadora, dado que a descrição da sociedade como produto de uma deliberação formal entre indivíduos livres constitui, para o conservadorismo, uma ficção perigosa. Ademais, a própria ideia de liberdade do liberalismo torna-se, nesta percepção, perniciosa, porque o indivíduo não é a priori autônomo, mas toldado pelas instituições sociais que o precedem. Scruton (1980) utiliza fartamente a analogia com a família para argumentar esse ponto. É preciso sublinhar que a família não é, para o conservadorismo, uma instituição qualquer, mas a representação máxima deste laço social transcendental. “A família, então, é uma pequena unidade social que compartilha com a sociedade civil a qualidade singular de ser não-contratual, pois emerge (tanto para a criança quanto para os pais) não da escolha mas da necessidade natural.” (SCRUTON, 1980, p. 31).

---

<sup>6</sup> A abstração “natureza humana” exerce um papel central, por exemplo, no já citado *The Conservative Sensibility* (2019), de George Will.

Se os indivíduos estão vinculados transcendentemente, leia-se, por necessidade da própria condição de indivíduo, às instituições sociais, então, se seguem dois resultados: primeiro, essas associações são fins em si mesmas, porque não estão a serviço de nenhuma outra categoria – como a felicidade humana, o bem-estar ou a utilidade; segundo, os indivíduos devem lealdade a essas instituições, afinal sua existência depende delas. Novamente, a família é utilizada como caso emblemático, pois é tida simultaneamente como autônoma e como alvo das obrigações morais de cada indivíduo. Outra instituição proeminente neste esquema é a religião, não como um conjunto doutrinário, mas como participação em cerimônias coletivas que conferem esperança e significado, porque o homem, segundo os conservadores, não poder viver sem um horizonte metafísico. Huntington (1957) chega a afirmar, a luz dessa conclusão, que o homem é um “animal religioso”, não como defesa de uma religião específica, mas por ser o homem carente de orientações morais. Se a família, na visão conservadora, confere a estrutura orgânica para o desenvolvimento da vida, a religião oferece estabilidade e controle para a transitoriedade humana. Na sequência, a próxima instituição fundamental é o Estado-Nacional, que propicia a ordem e as leis. Ao observar a descrição conservadora das instituições, é possível perceber o porquê o Estado é visto fundamentalmente como o aparato repressivo da sociedade. Segundo eles, a vida ocorre em âmbito privado (como na família e na religião) e o Estado funciona como o garantidor necessário, não pelo medo do estado de natureza hobbesiano, mas porque a repressão é condição indispensável da sociedade civil. Pelas mesmas razões, o Estado exige lealdade e o patriotismo aparece como valor central para o conservadorismo.

Contudo, essa valorização das instituições resulta num problema decisivo. Se os indivíduos estão vinculados transcendentemente às comunidades que pertencem e, assim sendo, devem lealdade à elas, não é possível identificar o exercício da opressão e da tirania. Dito de outra forma, se a justificativa para a autoridade é o papel que a instituição exerce na configuração da liberdade individual, não há espaço para afirmar a ilegitimidade do poder. Qualquer questionamento é tratado como se fosse equivalente a uma criança reclamando dos pais. Não me refiro com isso à crítica recorrente de que o conservadorismo é estático ou avesso a mudança. Como os próprios conservadores reconhecem, as tradições e as instituições mudam com o tempo. A questão não é a mudança, que pode ocorrer sem a decisão consciente dos envolvidos, mas o juízo do exercício do poder. Sem uma teoria para a opressão, os conservadores se aproximam de uma posição autoritária,

porque são incapazes de distinguir quando uma instituição é legítima – detentora de uma reivindicação válida da nossa lealdade – e quando é ilegítima – alvo de combate e oposição.

Autores conservadores como Deneen (2018) ao apontarem para as profundas aflições que os indivíduos sentem ao serem apartados das associações tradicionais, como a família e a religião, não são capazes de oferecer uma avaliação teórica das próprias comunidades, o que resulta numa perigosa aprovação de qualquer uma delas, pela própria força ontológica que a comunidade exerce sobre o indivíduo. É verdade que muitos conservadores, como o próprio Deneen, ao se defrontarem com esse problema, recorrem ao cristianismo e a teoria moral do comando divino<sup>7</sup>, mas ao fazerem isso abandonam o escopo do conservadorismo. Essa questão assume contornos ainda mais graves quando combinada com o primeiro princípio, que nega a possibilidade de uma orientação geral para a política e, por conseguinte, não apenas falha em oferecer uma apreciação para o conceito de autoridade, como bloqueia qualquer tentativa de construção teórica nesta direção. Logo, não surpreende que os liberais tenham acusado os conservadores de autoritários ao longo de sua história política e que, em diversos momentos e lugares, as duas tradições tenham rivalizado. Porém, o liberalismo clássico difere sobremaneira do neoliberalismo e, no caso deste, o antagonismo com o conservadorismo foi por vezes suavizado. Assim, é forçoso investigar as características do neoliberalismo. Em vista do nosso objetivo, façamos essa exposição à luz dos dois princípios conservadores discutidos nesta seção.

### **III. Neoliberalismo: a ordem espontânea e o individualismo metodológico**

O neoliberalismo surge como resposta à crise do pensamento liberal, em especial, da primeira metade do século XX. Um momento marcante é o chamado Colóquio de Lippmann, ocorrido em 1938, que colocou em evidência os problemas do *laissez-faire* e convocou os principais proponentes liberais a oferecer uma solução<sup>8</sup>. Apesar das divergências, um consenso emerge em torno do abandono do “naturalismo econômico” e em favor da noção de que a liberdade e a concorrência dependem de instituições e normas específicas.

---

<sup>7</sup> Chama-se de “comando divino” a teoria moral cristã baseada na concepção de uma revelação divina de regras e normas que conduziriam o comportamento humana. A teoria apresenta problemas incontornáveis sendo o mais importante deles conhecido como o dilema de Eutífron. Para uma discussão mais detalhada sobre a teoria do comando divino, ver Macbeath (1982).

<sup>8</sup> O Colóquio ocorreu em Paris a partir de 26 de agosto de 1938 e contou com a participação de autores como Friedrich Hayek, Jacques Rueff, Raymond Aron, Wilhelm Röpke e Alexander von Rüstow. Dardot e Laval (2016) fazem uma reconstrução detalhada do encontro e das conexões deste com os desenvolvimentos posteriores do neoliberalismo.

A ideia decisiva do colóquio é que o liberalismo clássico é o principal responsável pela crise por que ele passava. Os erros de governo aos quais ele conduziu favoreceram o planismo e o dirigismo. De que natureza eram esses erros? Consistiam essencialmente em confundir as regras de funcionamento de um sistema social com leis naturais intangíveis. Rougier, por exemplo, vê na fisiocracia francesa a expressão mais clara desse tipo de confusão. (...) Essa submissão a uma ordem supostamente natural, que está no princípio do *laissez-faire*, é uma ilusão baseada na ideia de que a economia é um domínio à parte, que não seria regido pelo direito. Essa independência da economia com relação às instituições sociais e políticas é o erro básico da mística liberal que leva ao não reconhecimento do caráter construído do funcionamento do mercado. (DARDOT e LAVAL, 2016, p. 81).

Há um vínculo direto entre o Colóquio de Lippmann e o desenvolvimento posterior de uma rede de *think tanks* neoliberais, como o Cato Institute, e fóruns econômicos, como o de Davos. A fonte irradiadora desta ortodoxia neoliberal é, sem dúvida, a sociedade de Mont-Pèlerin, criada em 1947, a partir do desejo de expansão e internacionalização dos participantes do Colóquio de Lippmann. O que essa série de encontros e organizações desenvolvem é uma racionalidade baseada no conceito de “ordem espontânea”, o que Hayek chamou de *κόσμος* (*kosmos*). Essa ordem não é diretamente equivalente a uma “ordem natural” (*φύσις*), como o *laissez-faire* do liberalismo clássico, porque não é fruto de leis ou forças naturais, mas é, sim, resultado das decisões e dos erros individuais ao longo do tempo. Neste sentido, a ordem social permanece sempre como arbitrária, carregando permanentemente certos acidentes da trajetória percorrida. Ela não é harmoniosa, como pensavam os clássicos, mas conflitiva. É possível manter a alcunha de “natural” para a ordem espontânea neoliberal, se por “natural” se entende um processo evolutivo em linhas darwinistas. Assim, não surpreende que o neoliberalismo se enxergue como uma espécie de atualização dos argumentos de Smith, que não conheceu a teoria da evolução, mas que, segundo Hayek, antecipou uma série de *insights* evolucionistas<sup>9</sup>.

Essa “ordem espontânea” pressupõe um mecanismo competitivo, que seleciona as práticas bem-sucedidas daquelas que são descartadas. Enquanto na teoria da evolução de Darwin o sucesso é medido pela quantidade de herdeiros gerados que sobrevivem até a idade reprodutiva, no neoliberalismo o critério utilizado é conferir ao grupo uma “força maior” (HAYEK, 1985, p. 15). Por mais que Hayek, e os neoliberais em geral, não sejam explícitos quanto ao que seja essa “força

---

<sup>9</sup> “Foi na análise de formações sociais como a língua e a moral, o direito e a moeda que, no século XVIII, os conceitos similares de evolução e formação espontânea de uma ordem foram por fim claramente formulados, fornecendo as ferramentas intelectuais que Darwin e seus contemporâneos conseguiram aplicar à evolução biológica.” (HAYEK, 1985, p. 21)



maior”, é concebível que haja aqui um princípio utilitarista – a ordem social é formada evolutivamente a partir das normas e das instituições que conferem uma maior produção, um maior tempo de vida, uma maior capacidade de transformar a natureza etc. Este, portanto, passou a ser o critério utilizado hegemonicamente nas ciências sociais, como pode ser observado, por exemplo, na obra de Pinker (2013), que argumenta a favor do sucesso evolutivo das instituições liberais.

É essencial destacar que, para o neoliberalismo, essa lógica competitiva não vale apenas para o âmbito econômico, mas para todas as normas e instituições, daí a sua expressão como racionalidade global. Um dos entes mais importantes, o Estado, também é visto como resultante desta ordem espontânea competitiva. Segundo os neoliberais, o Estado, por um lado, desenvolveu-se porque foi útil aos indivíduos, e, por outro lado, ele precisa competir com as demais instituições para continuar a justificar a sua existência. Assim, a qualidade do Estado está naquilo que ele pode fazer melhor do que as outras instituições, dito de outra forma, naquilo em que ele tem uma vantagem competitiva, segundo o critério da utilidade. O caso emblemático desta vantagem concorrencial é o monopólio da coerção ou o Estado como sendo fundamentalmente o aparato repressivo da sociedade. “A sociedade livre tem resolvido esse problema [da coerção] conferindo o *monopólio da coerção ao Estado* e tentando limitar esse poder a circunstâncias em que a ação do Estado é necessária para impedir a coerção exercida pelos indivíduos.” (HAYEK, 1983, p. 37). Para os neoliberais, essa é a razão primeira para a existência do Estado, que por vezes aparece por meio do conceito de “vigia-noturno” (*night-watchmen state*)<sup>10</sup>. A conclusão neoliberal é que todas as demais funções que o Estado possa por ventura exercer devem ser avaliadas por meio da concorrência com as instituições privadas e, caso não possam ser justificadas, devem ser abandonadas.

Até aqui a convergência entre o conservadorismo e o neoliberalismo é ampla. Para o primeiro, como vimos, o Estado também é essencialmente o aparato repressivo da sociedade, dado que o relevo da vida está vinculado à outras instituições, como a família e a religião. Contudo, a convergência é ainda mais íntima, porque o princípio conservador de negação de uma orientação geral para a política coaduna estreitamente com a noção da ordem espontânea competitiva neoliberal. Ambos são resultado da crítica à esfera política como espaço de deliberação coletiva sobre o bem comum. Nas duas tradições há, de maneira central, a rejeição da capacidade humana de

---

<sup>10</sup> A expressão foi popularizada por Robert Nozick, que em sua influente obra “Anarquia, Estado e Utopia” defendeu detalhadamente este princípio neoliberal.

discutir, planejar e implementar projetos sobre o que é melhor (o que é justo) para a nossa vida compartilhada. Hayek contrastava a ordem espontânea competitiva (*kosmos*) com a ordem deliberada, pensada e construída, a qual ele denominava de *τάξις* (*táxis*). Da mesma forma que os conservadores, os neoliberais consideram qualquer iniciativa na direção do bem comum, no melhor dos casos, um ato desorientado e, no pior, uma agressão. Por detrás de conservadores e neoliberais, há sempre o medo burkeano de que a luta por justiça torne-se revolucionária ou disruptiva da ordem que nossos antepassados nos legaram.

A rejeição da *táxis* é equivalente ao primeiro princípio conservador e resulta na anulação da política como lugar de determinação hegemônica, isto é, como loco da implementação consciente de instituições consideradas justas. A política, em ambos os casos, torna-se algo neutro, tecnocrata, sem vida, porque não atinge a vértebra das instituições (o que as define), mas apenas sua superfície e, mesmo assim, segundo um critério hegemonicamente já estabelecido. No caso dos neoliberais, este critério é alguma forma de utilitarismo e, no caso dos conservadores, o crivo é uma moral religiosa ou uma adoração cívica. Isso faz com que a arena política seja desprovida do que Mouffe chamou de “agonismo”, ou seja, a oposição genuína sobre questões substantivas, como a definição do próprio critério hegemônico: “O que está em jogo no conflito agonístico, ao contrário, é a própria configuração das relações de poder em torno das quais a sociedade está estruturada: é um conflito entre projetos hegemônicos opostos que jamais pode ser acomodado racionalmente.” (MOUFFE, 2015, p. 20). Sem essa dimensão “agonística” a política perde seu horizonte crítico e transformador e se torna um cálculo medíocre de quais são as consequências possíveis de serem previstas. Conservadores e neoliberais convergem, por isso, para o esvaziamento da atividade política propriamente dita, da *πόλις* (*pólis*).

Todavia, a convergência não se encerra aí. A ordem espontânea competitiva também é utilizada para explicar outras instituições, não apenas o Estado. Ao passarmos da área pública para a privada, podemos observar que as instituições como a família também são enxergadas pelo prisma do sucesso evolutivo, segundo critérios utilitaristas. Basta para tanto verificar a influência de obras como as de Gary Becker nas quais “cada casamento pode ser considerado como uma firma de duas pessoas com cada membro sendo o ‘empreendedor’ que ‘contrata’ o outro pelo ‘salário’  $m_{ij}$  ou  $f_{ij}$  e recebe o ‘lucro’ residual de  $Z_{ij} - m_{ij}$  ou  $Z_{ij} - f_{ij}$ ” (BECKER, 1978, p. 310). Desta maneira, a família tradicional é presumida, pelo neoliberalismo, como o resultado otimizador de um processo distributivo e, conseqüentemente, esse formato familiar específico é considerado funcional, o que

transforma em desvios errantes todos os outros. A afinidade com o conservadorismo é evidente, dado que as duas correntes estabelecem a família como uma estrutura social com papéis definidos, sem considerar implicações em termos de opressão, de poder ou de violência.

Cooper (2017) mostra como as normas familiares patriarcais são essenciais para o pensamento neoliberal, que frequentemente adota a “unidade familiar” em substituição à esfera pública em funções que deveriam ser exercidas pelo Estado. Crespo e Staveren (2011) argumentam como o sistema econômico seria outro se fosse centrado em aspectos femininos e não em atributos masculinos, particularmente, no setor financeiro. Logo, há uma proximidade expressiva entre o neoliberalismo e o conservadorismo em relação a família e a esfera privada em geral. Tanto um quanto o outro enxergam o ente familiar como o responsável por funções econômica específicas. No entanto, essa convergência revela a tensão que conduz ao principal ponto de divergência entre as duas racionalidades. No meu entender, a divergência decisiva está na relação entre a comunidade (a família entre elas) e o indivíduo. Apesar da estrutura familiar ser entendida no neoliberalismo como o resultado bem-sucedido de uma ordem espontânea, e, nesse sentido, ser próxima da ideia de “transcendência” conservadora, um princípio ontológico fundamental do neoliberalismo é o da primazia do indivíduo. Isto significa que o indivíduo é considerado um ente autônomo, sobretudo, em relação a sua subjetividade: preferências, escolhas, desejos, julgamentos etc. Essa ontologia dos indivíduos está na base da concepção de ordem espontânea competitiva, porque a concorrência ocorre, em primeiro lugar, entre os indivíduos, que conformam as normas, as instituições e as comunidades. A disputa entre os grupos responde aos benefícios subjetivos gerados para os indivíduos e não para os próprios grupos. Novamente, a analogia com a teoria da evolução de Darwin é pertinente, dado que nesta também a unidade de análise são os indivíduos e não os grupos.

Há, portanto, um ponto fulcral que opõe o neoliberalismo ao conservadorismo, porque neste, como Scruton (1980) insiste, é a comunidade o ente autônomo e não o indivíduo. Por mais que o neoliberalismo admita recorrentemente o formato da família tradicional, ele tem que estar aberto, por princípio, a conformações diferentes por parte dos indivíduos. Isto fica claro na própria análise de Becker (1978), na qual o autor considera outras possíveis soluções ótimas para o “problema familiar”, sempre a partir da família tradicional e pelo critério da utilidade, mas, ainda assim, com uma abertura especulativa. Enquanto, na linha conservadora, a estrutura familiar transcende os indivíduos e é ela que os conforma, não o contrário. Isto quer dizer que existe um contraste entre as duas correntes em relação ao segundo princípio conservador que vimos, de lealdade do indivíduo à

comunidade. Não há qualquer vínculo essencial entre o indivíduo e a comunidade no neoliberalismo, sendo esta, para eles, apenas um agrupamento temporário, arbitrário e conveniente. As implicações desta divergência são vastas. No caso do Estado-Nacional, por exemplo, não há espaço, no neoliberalismo, para valores como o patriotismo, enquanto que, para os conservadores, esta é uma virtude central. Trata-se de uma questão fundamental quando se considera a recente crise migratória e o tema da globalização e, no meu entender, não há convergência possível entre as duas tradições. Não se trata somente de um debate sobre as fronteiras, mas de uma discordância ontológica de qual é o ser autônomo.

Essa contraposição possui muitos desdobramentos teóricos. Proponho explorar um que ajuda a explicar a ascensão conservadora contemporânea no mundo e, mais especificamente, no Brasil. No neoliberalismo, como o indivíduo é o ente autônomo, à ele é atribuída a necessidade de vencer a concorrência. Tudo o que é comum está, em última instância, a serviço da concorrência individual. O próprio indivíduo precisa se enxergar como dotado de recursos para a competição e, dessa maneira, ele se instrumentaliza, pois nomeia como fim algo que não pode sê-lo, a vitória na corrida competitiva. Como escrevem Dardot e Laval (2016, p. 378): “A empresa é promovida a modelo de subjetivação: cada indivíduo é um empresa que deve gerir e um capital que deve se fazer frutificar.” Entretanto, esse tipo de subjetividade neoliberal não condiz com a realidade humana e gera indivíduos isolados e enfurecidos. O ódio, que se tornou a linguagem política do nosso tempo<sup>11</sup>, pode ser direcionado aos outros, que são vistos normalmente como trapaceiros do processo competitivo<sup>12</sup>, ou a si próprio, como fruto de uma suposta incompetência. O isolamento, por outro lado, manifesta-se como um desejo de pertencimento, de realização coletiva e de formação de laços cuja a finalidade seja a própria associação.

O conservadorismo surge como força política por atender ambos os sentimentos e, nesse sentido, responde ao domínio absoluto da racionalidade neoliberal nas últimas décadas e sua inevitável crise. A situação atual, por isso, é distinta da década de 1980, quando o neoliberalismo avançava *pari passu* ao conservadorismo. Agora, o conservadorismo se apresenta como alternativa à

---

<sup>11</sup> Ver, por exemplo, a obra organizada por Esther Solano (2018), que percorre uma série de instâncias nas quais o ódio funciona como centro organizador do discurso político.

<sup>12</sup> Hochschild (2018) investiga como o ódio de trabalhadores americanos contra imigrantes e grupos minoritários nasce da noção equivocada de que tais indivíduos estariam “furando a fila”, ou seja, trapaceando no processo de concorrência por uma vida digna. Essa trapaça, como a autora mostra, normalmente é atribuída à política afirmativas e às demandas por justiça social.

crise neoliberal, alimentado-se do ódio e do isolamento gerado nos anos progressos. Esse sustento, entretanto, impulsiona o conservadorismo para a sua encarnação mais autoritária. Como vimos, o conservadorismo margeia o autoritarismo porque não distingue teoricamente o exercício do poder. Ao ser nutrido pelo ressentimento e pelo desejo de transcendência, seja ela qual for, o movimento conservador transforma-se numa adoração da comunidade e do líder. Ademais, a força conservadora impõe as formas comunitárias consideradas necessárias e exige lealdade absoluta à elas, porque enxerga estar numa luta existencial. A política poderia ser o lugar no qual essa disputa seria canalizada para práticas legítimas de poder. Como nos fala Mouffe (2015), a política seria capaz de transformar esses antagonismos em agonismos, quer dizer, em práticas hegemônicas conscientes das divergências, mas reconhecidas como fruto de verdadeira deliberação. Porém, os anos neoliberais destruíram a esfera política, em conjunto com o próprio ceticismo conservador. Nestas circunstâncias, a política encontra-se incapaz de conduzir as dores e os anseios da sociedade e, com esse caminho interrompido, resta apenas as subjetividades pungidas.

No Brasil, a racionalidade neoliberal mantêm-se dominante e a onda conservadora se alia à ela. Esse casamento, como vimos, não é fortuito, está baseado numa convergência teórica profunda, de oposição à política propriamente dita. O discurso da corrupção é emblemático dessa anti-política e, não por acaso, anima as duas correntes. Ele não é um raciocínio que possa ser combatido no nível factual ou jurídico, mas apenas no campo teórico, porque deriva de um princípio. Afinal, se o político não possui razão de ser para além da conservação do império da lei, qualquer horizonte definido nos termos da própria política só pode ser entendido como uma corrupção ou um desvio dos envolvidos. Combinado com o elemento anterior, do isolamento e do ressentimento, que não deixam de existir, a esfera política é tratada com ódio e, para aqueles que sentem que foram trapaceados, precisa ser destruída. “A combinação entre a reprovação neoliberal do político e do social e a masculinidade branca ferida e dessublimada geram (...) uma destituição ética, mesmo que frequentemente se disfarce de retidão religiosa ou de melancolia conservadora de um passado fantasmático.” (BROWN, 2019, p. 210).

No entanto, a ontologia do indivíduo como ser autônomo cria uma contradição incontornável entre o neoliberalismo e o conservadorismo e, por esta razão, levará também, creio, a uma ruptura entre os dois movimentos no Brasil. Como procurei argumentar, a tendência é de uma radicalização do conservadorismo e das suas implicações autoritárias. Da mesma forma, a pesquisa

e a prática precisam considerar quais são os caminhos para vitalizar a democracia e restabelecer a política como o espaço de deliberação legítimo sobre os distintos horizontes da vida humana.

#### **IV. Conclusão**

Este trabalho procura desvendar a relação entre a episteme neoliberal e a conservadora. A conclusão da investigação é que há uma interação dialética entre as duas racionalidades. Por um lado, ambas convergem para uma posição anti-política e, portanto, tendem a favorecer movimentos autoritários. Por outro lado, elas divergem sobre a autonomia individual, porque esta, enquanto é um pressuposto ontológico do neoliberalismo, ameaça o princípio fundamental conservador de transcendência da comunidade. A compreensão desta relação ajuda a explicar porque, em muitas partes do mundo, o avanço conservador e autoritário se apresenta como opositor ao neoliberalismo, ou melhor, como uma reação violenta aos seus efeitos, ao passo que, no Brasil, a autocracia surge como uma aliança entre as duas forças. O diagnóstico da anti-política como ponto de articulação entre os neoliberais e os conservadores conduz à conclusão de que é preciso revigorar a democracia. O caminho não passa apenas pelos aspectos formais da democracia, mas sobretudo por seus componentes substantivos, digo, aqueles que a constituem como espaço de determinação hegemônica por meio da deliberação agônica coletiva. Portanto, é imperioso avançar na crítica teórica e prática dos critérios de justiça e do comum, que se apresentam ou presumidos ou disfarçados de uma razão técnica ou, ainda, incorporados em instituições eivadas.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BECKER, G. *The economic approach to human behaviour*. Chicago: University of Chicago Press, 1978.
- BROWN, W. *Nas ruínas do neoliberalismo: a ascensão da política antidemocrática no ocidente*. Tradução de Mario Marino e Eduardo Santos. São Paulo: Editora Filosófica Politeia, 2019.
- COOPER, M. *Family values: between neoliberalism and the new social conservatism*. New York: Zone Books, 2017.
- CRESPO, R.; STAVEREN, I. Would we have had this crisis if women had been running the financial sector?. *Journal of Sustainable Finance & Investment*, v. 1, n. 3-4, pp. 241-250, 2011.
- DARDOT, P.; LAVAL, C. *A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal*. Tradução de Mariana Echalar. São Paulo: Boitempo, 2016.
- \_\_\_\_\_. *Comum: ensaio sobre a revolução no século XXI*. Tradução de Mariana Echalar. São Paulo: Boitempo, 2017.
- DENEEN, P. *Why liberalism failed*. New Haven: Yale University Press, 2018.
- HAYEK, F. *Os fundamentos da liberdade*. Tradução de Anna Capovilla e José Stelle. São Paulo: Visão, 1983.
- \_\_\_\_\_. *Direito, legislação e liberdade: uma nova formulação dos princípios liberais de justiça e economia política*. Tradução de Anna Capovilla et al. São Paulo: Visão, 1985.
- HOCHSCHILD, A. *Strangers in their own land: anger and mourning on the American right*. New York: The New Press, 2018.
- HUNTINGTON, S. Conservatism as an ideology. *The American Political Science Review*, v. 51, n. 2, pp. 454-473, 1957.
- KIRK, R. *The conservative mind: from Burke to Eliot*. Washington D.C.: Regnery Publishing, 1953.
- MACBEATH, M. The euthyphro dilemma. *Mind*, v. 91, n. 364, pp. 565-571, 1982.
- MOUFFE, C. *Sobre o político*. Tradução de Fernando Santos. São Paulo: Martins Fontes, 2015.
- PINKER, S. *Os anjos bons da nossa natureza: por que a violência diminuiu*. Tradução Bernardo Joffily e Laura Teixeira Motta. São Paulo: Companhia das Letras, 2013.
- REALE, G. *História da filosofia grega e romana, vol. IV: Aristóteles*. Tradução de Henrique Cláudio de Lima Vaz e Marcelo Perine. São Paulo: Edições Loyola, 2013.
- SCRUTON, R. *The meaning of conservatism*. Harmondsworth: Penguin Books, 1980.
- SOLANO, E. (org.) *O ódio como política: a reinvenção das direitas no Brasil*. São Paulo: Boitempo, 2018.
- WILL, G. *The conservative sensibility*. New York: Hachette, 2019.